

32ND ANNUAL

LORENZO NATALI

PRIZE

#NATALIPRIZE



PERGUNTAS FREQUENTES

1. QUEM É ELEGÍVEL PARA SE CANDIDATAR AO PRÉMIO?

O Prémio está aberto a jornalistas das quatro categorias seguintes:

- **Prémio de Melhor Jornalista Emergente:** reportagens de jornalistas com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos no momento da apresentação da candidatura e publicadas por um meio de comunicação social sediado num dos países elegíveis.
- **Prémio de Melhor Jornalismo de Investigação:** reportagem publicada por um meio de comunicação social sediado num dos países elegíveis, cujo objetivo é revelar questões graves, como crimes, injustiças, corrupção ou irregularidades empresariais, e expô-las ao público.
- **Prémio de Melhor Jornalismo de Reportagem:** reportagem publicada por um meio de comunicação social sediado num dos países elegíveis, centrado em entreter, educar, envolver ou informar o público. Pode ser uma análise aprofundada a um acontecimento, atualidade, situação, pessoa ou grupo da atualidade. Pode abranger inovações e soluções para desafios atuais.
- **Prémio Especial:** este prémio destina-se a dar visibilidade a outros tipos de mídia, concentrando-se num tipo por ano. A edição de 2024 irá reconhecer o trabalho de fotojornalismo publicado por um meio de comunicação social sediado num dos países elegíveis.

2. COMO PODE UM/A JORNALISTA SUBMETER UMA CANDIDATURA AO PRÉMIO?

As inscrições devem ser enviadas online através do [formulário de inscrição](#) disponível no site do Prémio.

3. PRECISO DE UMA CONTA EU-LOGIN PARA ME CANDIDATAR AO PRÉMIO LORENZO NATALI?

Sim, os candidatos precisam se registrar através do serviço EU-Login para submeter a sua candidatura. Para se registrar no serviço EU-Login, caso ainda não o tenha feito, siga os passos abaixo:



1. Clique no [link de registo](#) e forneça as informações solicitadas. Marque a opção para confirmar que leu e compreendeu a declaração de privacidade do EU-Login e clique em Confirmar.
2. Receberá então um e-mail com um link. Clique nesse link para criar uma senha para a sua conta EU-Login.
3. Assim que a senha for criada, a sua conta EU-Login estará ativa.
4. Uma vez que a conta esteja ativa, poderá submeter a sua candidatura ao prémio através do [formulário de candidatura](#).

4. EXISTE UM LIMITE PARA O NÚMERO DE CANDIDATURAS QUE UM/A JORNALISTA PODE ENVIAR?

Sim, jornalistas só podem enviar uma candidatura em apenas uma categoria.

5. QUAL É O PRAZO DE ENVIO DAS CANDIDATURAS PARA O PRÉMIO?

O prazo de envio das candidaturas para o Prémio é 30 de junho de 2024, até 23:59 CEST.

6. É POSSÍVEL ENVIAR UM ARTIGO COM MAIS DE 2.300 PALAVRAS?

A entrada de no máximo 2.300 palavras pode ser um excerto de um artigo mais longo. Os candidatos devem enviar o excerto ou resumo do artigo e um link para o artigo completo. **A avaliação será baseada no excerto.**

7. UM TRABALHO DE VÍDEO OU ÁUDIO PODE EXCEDER A DURAÇÃO DE 30 MINUTOS?

A entrada de no máximo 30 minutos pode ser um excerto de um trabalho mais longo. Os candidatos devem enviar o excerto, bem como um link para o item completo. **A avaliação será baseada no excerto.**

8. PODE SER APRESENTADO UM POLÍPTICO PARA O PRÉMIO ESPECIAL?

Não, como o Prémio Especial deste ano se concentra em fotojornalismo, as participações nesta categoria devem ser constituídas por uma única fotografia e uma descrição extensa. As exposições múltiplas, os polípticos (dípticos, trípticos, etc.) e as montagens de fotografias, produzidas na câmara ou com software de edição de imagem, não são elegíveis para o Prémio Especial.

Além disso, o conteúdo da imagem não pode ser alterado digitalmente de forma significativa para além da otimização normal, como o recorte, ajustes razoáveis à exposição, o contraste de cor, etc.

9. É POSSÍVEL ENVIAR UMA PARTICIPAÇÃO NOUTRO IDIOMA QUE NÃO SEJA INGLÊS?

Sim, as participações podem ser enviadas em inglês, espanhol, alemão, francês ou português. Se a candidatura não estiver num destes idiomas, é obrigatório enviar uma tradução num destes idiomas, juntamente com o link para o relatório original. **Apenas a tradução será avaliada.**

10. É POSSÍVEL ENVIAR UMA PARTICIPAÇÃO QUE TENHA SIDO PUBLICADA ANTES DO PERÍODO DE ELEGIBILIDADE?

Não, as participações devem ter sido publicadas ou transmitidas entre 30 de maio de 2023 e 29 de maio de 2024, para serem elegíveis para o Prémio.

11. É POSSÍVEL ENVIAR UMA PARTICIPAÇÃO EM COAUTORIA?

Sim, as participações em coautoria são elegíveis para o Prémio, desde que todos as/os co-autoras/es estejam dentro da mesma categoria e respeitem os critérios de elegibilidade. Se um trabalho em coautoria for vencedor, o prémio financeiro será dividido entre as/os autoras/es.

12. O JORNALISTA REÇEBE UM E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO APOS A INSCRIÇÃO?

Sim, os candidatos receberão uma mensagem de e-mail de confirmação no endereço utilizado para a criação da conta EU-Login.

13. UM ARTIGO PUBLICADO ONLINE NUM JORNAL PAGO PODE SER SUBMETIDO AO PRÉMIO?

Qualquer artigo enviado deve estar disponível gratuitamente online. Se o meio de comunicação tiver um paywall, o artigo enviado deve estar fora do paywall.



14. O ARTIGO APRESENTADO A CONCURSO TEM DE SER PUBLICADO NO SITE DE UM MEIO DE COMUNICAÇÃO OU PODE TAMBÉM TER SIDO PUBLICADO NUM MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE APENAS EXISTA EM VERSÃO IMPRESSA?

Estar acessível ao público é um requisito do prémio. Se um artigo online que concorre ao prémio estiver protegido por uma paywall, esta deve ser removida para que o artigo seja elegível. Os artigos que só tenham sido publicados em papel podem ser apresentados em formato PDF através de um link de acesso geral, por exemplo, carregado num serviço como o Dropbox ou o Google Drive, com a autorização do editor.